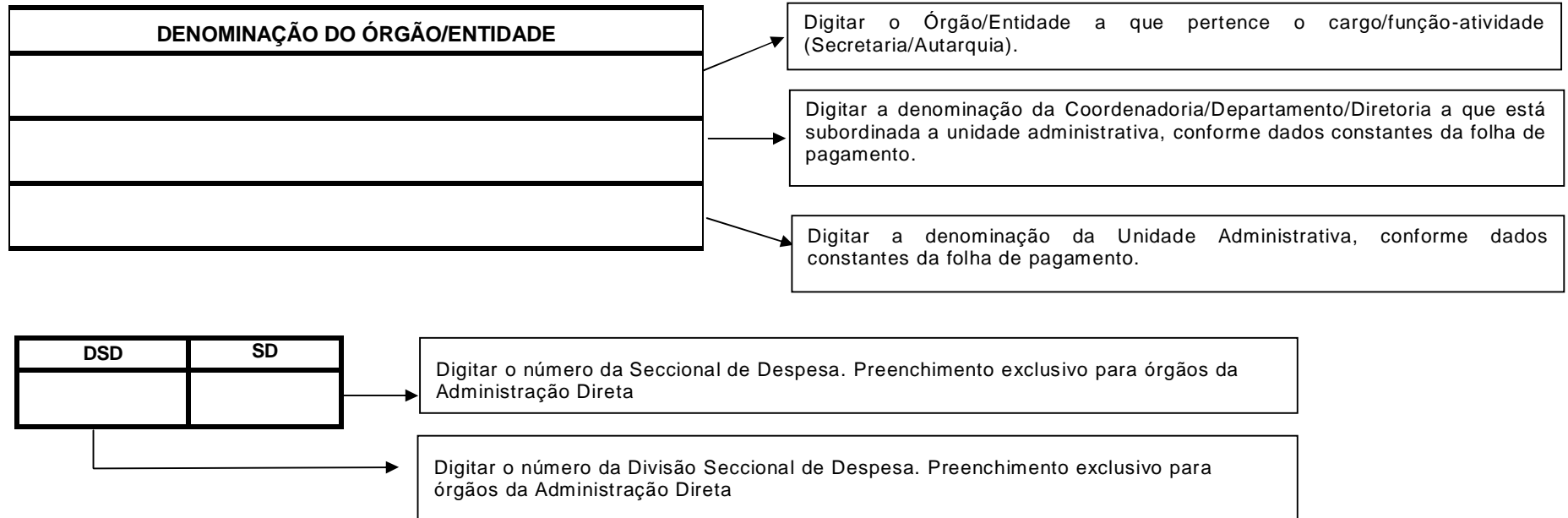


ANEXO III

a que se refere o artigo 3º da Instrução UCRH nº 02, de 22 de fevereiro de 2013

PREENCHIMENTO - PLANILHA DE ENQUADRAMENTO



IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

RS	PV

Digitar o registro do sistema / provimento, conforme consta na folha de pagamento.

NOME

Digitar o nome completo do servidor, conforme dados constantes da folha de pagamento.

REG. GERAL	DC

Digitar o registro geral/dígito do servidor, conforme consta na folha de pagamento.

SITUAÇÃO EM 31/01/2013

CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE

Digitar a denominação do cargo/função-atividade, pertencente a Escala de Vencimentos - Nível Universitário, que o servidor exercia em 31/01/2013, conforme dados constantes da folha de pagamento.

SUBQUADRO

Digitar SQC-III ou SQF-II referente à classe constante da LC. nº 1.157/2011

ESCALA DE VENCIMENTOS/ESTRUTURA DE VENCIMENTOS/TABELA DA JORNADA DE TRABALHO

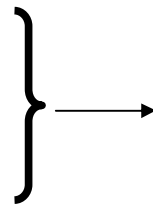
Digitar a Escala de Vencimentos/Estrutura de Vencimentos referente à classe a que pertence o servidor e a Tabela indicativa de sua Jornada de Trabalho

PADRÃO

Digitar a referência da classe e o grau de enquadramento do cargo ou função-atividade de que o servidor é titular/ocupante.

ENQUADRAMENTO
de que tratam os incisos I e II do artigo 2º das DT's da LC. nº 1.193/2013

Valor do padrão (salário base)	R\$ 0,00
Gratificação GEAH	R\$ 0,00
Gratificação GEAPE	R\$ 0,00
Gratificação GEER	R\$ 0,00



Somatório	A	R\$ 0,00
------------------	----------	-----------------

Referência resultante do enquadramento	B	REFERÊNCIA
--	----------	-------------------

CONSIDERANDO OS VENCIMENTOS/SALÁRIOS PERCEBIDOS PELO SERVIDOR RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2013:

1. Digitar os valores correspondentes:

- ✓ ao salário base;
- ✓ à Gratificação Especial por Atividade Hospitalar em Condições Especiais de Trabalho – GEAH;
- ✓ à Gratificação Especial por Atividade Prioritária e Estratégica – GEAPE e;
- ✓ à Gratificação Especial por Atividades no Instituto de Infectologia “Emilio Ribas” e Centro de Referência e Treinamento – DST/AIDS - GEER.

2. Comparar o valor de (A) com os valores do Anexo I, Subanexos 2, 3 ou 4 da LC. nº 1.193/2013, observadas as respectivas Jornadas de Trabalho e localizar a nova referência, cujo valor seja igual ou imediatamente superior ao valor encontrado em (A)

3. Lançar em (B) a nova referência resultante do enquadramento.

ENQUADRAMENTO FINANCEIRO
de que trata o §1º do artigo 2º das DT's da LC. nº 1.193/2013

Valor da referência obtida		
Gratificação Executiva – Inciso I do artigo 32 da LC. nº 1.193/2013.		
Adicional por tempo de serviço	%	
Sexta-Parte		
TOTAL	C	

CONSIDERANDO O PADRÃO RESULTANTE DO ENQUADRAMENTO:

1. Digitar o valor da referência obtida em (B);
2. Digitar o valor da Gratificação Executiva obtido mediante a aplicação dos coeficientes, constantes do Anexo IV da LC. nº 1.193/2013, sobre o valor da Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o artigo 33 da LC nº 1.080, de 17/12/2008;
3. Digitar o percentual referente a quantidade de adicional por tempo de serviço, devido ao servidor.
4. Digitar “S” se fizer jus a sexta-parte ou “N” se não fizer jus.

APURAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MENSAL
de que trata o §3º do artigo 2º das DT's da LC. nº 1.193/2013

Valor do padrão (salário base)		R\$ 0,00
Adicional por tempo de serviço	%	R\$ 0,00
Sexta-Parte		R\$ 0,00
GRATIFICAÇÕES (§3º do artigo 2º das DT's da LC nº 1.193/2013)		
Gratificação Executiva		R\$ 0,00
Gratif.Esp.Ativ.Hosp. em Cond.Esp.Trab. - GEAH		R\$ 0,00
Gratif.Esp.Ativ.Prioritária e Estratégica – GEAPE		R\$ 0,00
Gratif.Esp.Ativ.Inst.Infectologia “Emilio Ribas” e Centro Ref.Treinam.-DST/AIDS – GEER.		R\$ 0,00
Gratif.Desemp.Apoio à Assist.Médica Serv.Publ.Estadual – GDAMSPE		R\$ 0,00
Gratif.Desemp.Apoio às Ativ.Periciais e de Assist.Saúde – GDAPAS		R\$ 0,00
Vantagem Pessoal - §3º - art.2º - DT's da LC. nº 1.157/2011		R\$ 0,00
Vantagem Pessoal – inciso XV – art. 37 da Const. Federal		R\$ 0,00
TOTAL	D	R\$ 0,00

CONSIDERANDO OS VENCIMENTOS/SALÁRIOS PERCEBIDOS PELO SERVIDOR RELATIVOS AO MÊS DE JANEIRO DE 2013:

1. Digitar as gratificações percebidas pelo servidor, relacionadas no §3º do artigo 2º das DT's da LC.nº 1.193/2013, bem como seus respectivos valores.

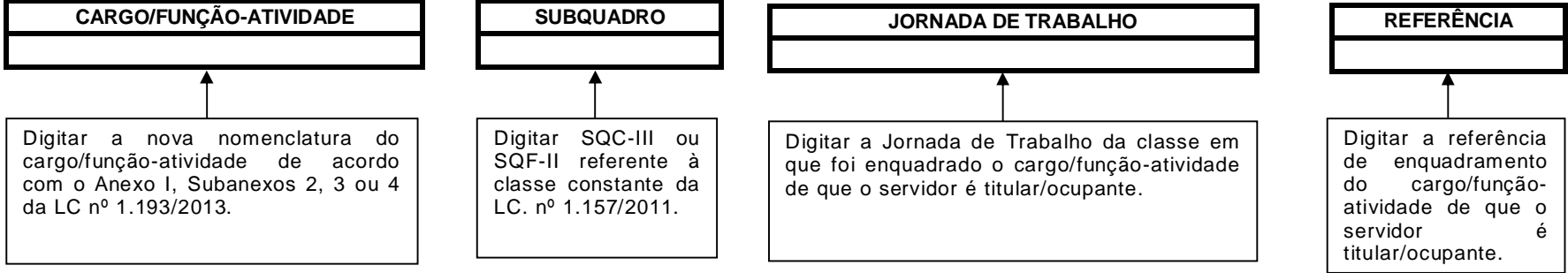
OBS: Os valores correspondentes ao salário base, as Gratificações GEAH, GEAPE, GEER, o percentual correspondente ao adicional por tempo de serviço e a sexta-parte estão vinculados àqueles informados para o enquadramento.

VANTAGEM PESSOAL
de que trata o §2º do artigo 2º das DT's da LC. nº 1.193/2013

Se "C" for menor que "D" - apurar a diferença de valores	Vantagem Pessoal	R\$ 0,00
---	-------------------------	-----------------

Se a totalização do Enquadramento Financeiro for menor do que a da Apuração da Remuneração Mensal, o servidor fará jus à Vantagem Pessoal, nos termos do §2º do artigo 2º das DT's da LC. nº 1.193/2013.

SITUAÇÃO NOVA



Unidade Data Elaborado por <p style="text-align: center;">Assinatura/carimbo</p>	Responsável <p style="text-align: center;">Assinatura/carimbo</p>
---	--

- | | |
|--|---|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar a Unidade; 2. Digitar a data da elaboração da planilha; 3. Identificar o servidor responsável pela elaboração da planilha com assinatura e carimbo. | <ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar o responsável pela Unidade com assinatura e carimbo. |
|--|---|